

ATA DA 5.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3.º PERÍODO DE 2026.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2026, às 9h00, reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Guaraí, os vereadores: **ALLAN CARLOS NORONHA ARAÚJO, ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS, EMANUEL SOUSA SANTOS, FÁBIO DE SOUSA SANTOS, JOSÉ BONFIM DA SILVA, JOSÉ RICARDO VIEIRA FRANCO, KARINA ADRIANA SACRAMENTO, MARCELO ALBINO DE SOUSA, MARIA RITA LOPES DE SOUSA, NILO ANACLETO JULIÃO NUNES e TARCISIO MACEDO RAMOS.** O Senhor Presidente Allanzinho informou que, sob a proteção de Deus, pelo povo guaraiense e havendo quórum regimental, declarou aberta a 5.ª Sessão Ordinária do 3.º Período do ano de 2026. Em seguida, convidou o Vereador Emanuel Santos para compor à Mesa Diretora. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao 2.º Secretário, Vereador Marcelão, que procedesse à leitura da Bíblia Sagrada. O 2.º Secretário realizou a leitura em Provérbios 16:3. Após a leitura, o Senhor Presidente cumprimentou os nobres Pares, os servidores da Casa e todos os que acompanhavam a sessão pelas redes de transmissão. Na oportunidade, registrou votos de congratulações ao Vice-Prefeito Gleidson Bueno, ex-Presidente desta Casa, bem como à servidora Jorgina, desejando-lhes bênçãos, saúde e muitos anos de vida. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da 2.ª Sessão Ordinária do 3.º Período do ano de 2026, sendo a votação iniciada e, após encerrada, declarada aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Ato contínuo, colocou em votação a Ata da 3.ª Sessão Ordinária do 3.º Período do ano de 2026, sendo igualmente iniciada e encerrada a votação, restando a matéria aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Logo após, o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da 4.ª Sessão Ordinária do 3.º Período do ano de 2026, sendo a votação iniciada e, após o seu encerramento, declarada aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida, o Senhor Presidente consultou os Senhores Vereadores acerca da existência de matérias a serem apresentadas naquele momento oportuno. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente declarou o início do Expediente: O Projeto de Lei Complementar n.º 02/2024 – de 7 de março de 2024 – “define os procedimentos relacionados com o parcelamento e remembramentos de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos no Município: revoga as leis anteriores e dá outras providências” está com a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; O Projeto de Lei Complementar n.º 03/2024 – de 7 de março de 2024 – “dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Guaraí, e revoga a Lei n.º 108/92, de 29 de dezembro de 1.992” está com a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; O Projeto de Lei Complementar n.º 08/2025, “que altera o Artigo 4º da Lei n.º 448/2013 e dá outras providências” está com a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle — com emenda da CCJ; O Projeto de Lei Complementar n.º 02/2026, que “dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos efetivos integrantes do quadro de pessoal do município de Guaraí/TO” está com a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; A medida provisória n.º 01/2026 que “altera a Lei Complementar n.º 073, de 11 de fevereiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 151, de 26 de março de 2025, para adequar a carga horária e o vencimento de cargo de médico em psiquiatria, integrante da Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde

(EMULTI) e dá outras providências” está com a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; O Projeto de Lei nº 03/2026, de 4 de fevereiro de 2026, que “altera dispositivos da Lei nº 865, de 17 de dezembro de 2025, que autoriza a concessão de auxílio financeiro à Associação Sport Club Guaraí” está com a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; O Projeto de Lei nº 04/2026, de 10 de março de 2026, que “denomina o Núcleo de Atendimento Multidisciplinar da rede municipal de ensino de Guaraí como ‘Núcleo de Atendimento Multidisciplinar Raimunda Silva Araújo’ e dá outras providências” está com a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; O Projeto de Lei nº 07/2026, de 24 de março de 2026, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiações em dinheiro no âmbito dos eventos esportivos promovidos ou realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, constantes no calendário esportivo do exercício de 2026” está com a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Poder Executivo encaminhou a esta Casa o Ofício nº 234/2026 e solicitou ao 2.º Secretário, Vereador Marcelão, a leitura do referido documento. O 2.º Secretário procedeu à leitura do ofício, oriundo do Gabinete da Prefeita Municipal, datado de 16 de abril de 2026, encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal, por meio do qual o Poder Executivo encaminhou projeto de lei para apreciação e votação pelos membros desta Casa de Leis. Constou no documento o encaminhamento do Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, de 14 de abril de 2026, que “altera o artigo 107 da Lei Municipal nº 039, de 27 de dezembro de 2001, que institui o Código Tributário do Município, e dá outras providências”. O documento foi devidamente subscrito pela Prefeita Municipal, senhora Maria de Fátima Coelho Nunes. Na sequência, o Senhor Presidente declarou o início da Ordem do Dia e encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 03/2026 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final. Na sequência, a Vereadora Karina Sacramento cumprimentou os presentes e solicitou a suspensão da sessão para deliberar, juntamente com a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, acerca de matéria em tramitação. Diante do pedido, o Senhor Presidente declarou a sessão suspensa. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Delegado Adriano Carrasco, relator da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, a leitura do Parecer nº 10/2026, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, que “altera o artigo 107 da Lei Municipal nº 039, de 27 de dezembro de 2001, que institui o Código Tributário do Município e dá outras providências”. O relator procedeu à leitura do parecer, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e viabilidade jurídica da matéria, destacando que a proposição visa conferir ao Poder Executivo a competência para estabelecer, mediante decreto, o calendário fiscal anual e as datas de vencimento do IPTU, sem implicar renúncia de receita. Ao final, o relator manifestou voto favorável à aprovação da matéria, sendo o voto acompanhado pelos demais membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, que se manifestaram favoráveis à tramitação e posterior aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2026 em plenário. Na sequência, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 03/2026 à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle. Em seguida, o Vereador Marcelão solicitou a suspensão da sessão por alguns minutos, a fim de que a referida comissão pudesse analisar, em caráter de urgência, a matéria em tramitação. Diante do pedido, o Senhor Presidente declarou a sessão suspensa. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Nilo Farinha, relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, a leitura do Parecer nº 04/2026, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, que “altera o artigo 107 da

